



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE NO BRASIL

por

Carla Paolucci Sales

Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz

Projeto apresentado ao Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Informação Científica e Tecnológica em Saúde.

Orientador(as): Dra. Denise Nacif Pimenta
Dr. Eduardo Vieira Martins

Rio de Janeiro, novembro de 2011.

Resumo

No cenário contemporâneo, o Estado tem um papel central no que tange a produção, fluxo e disponibilização de informação. Ele é responsável por prover aos cidadãos o direito à informação. O direito à Informação e o direito à Saúde são fundamentais para o pleno exercício do direito à cidadania. Restringir ambos para um pequeno grupo pode trazer verdadeiras iniquidades para a vida humana. Portanto, a importância da socialização da informação torna-se fundamental para o fortalecimento da sociedade, primordial para a sua inclusão no debate das políticas públicas. São escassos os estudos sobre Políticas de Informação, sobretudo no campo da saúde no Brasil. Deste modo, o presente trabalho almeja identificar e mapear as Políticas Públicas de Informação em saúde no Brasil a partir das fontes legislativas de âmbito federal, dentre as quais, leis, projetos de leis, decretos e regulamentos. Após este mapeamento, se desenvolverá um acervo dos principais achados a fim de disponibilizar tais referências aos documentos oficiais. Desta forma, busca-se compreender quais são, onde estão e como se configuram as políticas públicas de informação em saúde no Brasil? O mapeamento de tais documentos é uma tentativa de se responder à pergunta sobre a existência ou não de iniciativas do governo, sejam elas propostas em andamento ou mesmo aprovadas a nível federal, no âmbito jurídico, para a afirmativa ou mesmo requisição da construção de uma real Políticas Públicas de Informação em Saúde.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Informação em Saúde. Base de dados legislativa.

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Justificativa.....	6
3. Referencial teórico.....	11
3.1 Políticas de Informação	11
3.2 Políticas de Informação em Saúde	14
4. Objetivos.....	19
5. Metodologia.....	20
5.1 A legislação como fonte de pesquisa sobre políticas de informação em saúde.....	20
6. Resultados esperados.....	22
7. Referências consultadas.....	23
8. Cronograma.....	26
9. Orçamento.....	27

1. INTRODUÇÃO

São escassos os estudos sobre Políticas Públicas de Informação, sobretudo no campo da Saúde no Brasil. Como proposta objetiva-se investigar as Políticas Públicas de Informação em saúde no Brasil a partir das fontes formais, tais como leis e regulamentos, disponíveis em bases de dados do governo. O direito à Informação e o direito à Saúde são fundamentais para o pleno exercício do direito à cidadania. Restringir ambos para um pequeno grupo pode trazer verdadeiras iniquidades para a vida humana (PELLEGRINI-FILHO, 2004; JAMBEIRO, BORGES & SOBREIRA, 2007). No cenário contemporâneo, o Estado tem um papel central no que tange a produção, fluxo e disponibilização das informações. É ele também o responsável em prover aos cidadãos o Direito à informação. A importância da socialização da informação torna-se fundamental para o fortalecimento da sociedade, primordial para a sua inclusão no debate das políticas públicas (CEPIK,2000; JARDIM, SILVA & NHARRELUGA , 2009).

Apesar de haver uma escassez de estudos sobre o tema das Políticas Públicas de Informação, no Brasil existe uma discussão sobre a existência ou não uma Políticas Públicas de Informação em Saúde (BRANCO, 2006). É a partir dessa lacuna que se buscará compreender algumas questões referentes às Políticas Públicas de Informação em Saúde no Brasil: quais são, onde estão e como se configuram? Para tal, se realizará uma busca sistemática nas fontes de informação legislativas, de âmbito federal, disponibilizadas pelo governo brasileiro.

Deste modo, o presente trabalho almeja identificar e mapear as Políticas Públicas de Informação em saúde no Brasil a partir das fontes legislativas de âmbito federal, dentre as quais, leis, projetos de leis, decretos e regulamentos. Como fonte já identificada, se iniciará a busca pela fonte secundária, a Base da Legislação Federal – REFLEGIS (www.presidencia.gov.br/legislacao), com a qual iniciaremos nossa proposta. Após a identificação das demais fontes, se realizará um mapeamento dos mesmos e elaboração de um acervo a fim de disponibilizá-los para futuras pesquisas e aprofundamentos na área.

O mapeamento de tais documentos é uma tentativa de se responder à pergunta sobre a existência ou não de iniciativas do governo, sejam elas propostas em andamento ou mesmo aprovadas a nível federal, no âmbito jurídico, para a afirmativa ou mesmo requisição da construção de uma real Políticas Públicas de Informação em Saúde.

2. JUSTIFICATIVA

O uso comprometido da informação no panorama econômico, político, cultural e social podem trazer benefícios para a sociedade. No entanto, a manipulação discriminatória da informação, o seu acesso restrito e voltado para um pequeno grupo pode acentuar o poço existente entre as populações privilegiadas e as periféricas. O acesso livre a informação torna-se, portanto fundamental para o desenvolvimento social e o pleno exercício da cidadania (PELLEGRINI-FILHO, 2004; JAMBEIRO, BORGES & SOBREIRA, 2007).

Afirmar que a informação é transversal, ou seja, que ela tem um papel fundamental em todas as esferas da sociedade, e que perpassa os três setores da economia, é concordar também que no campo do direito não se faz diferente essa compreensão. Seguindo esse preceito, GONZÁLEZ DE GOMÉZ (1999) nos alerta que o Direito à Informação está presente desde a noção do chamado Direito de Primeira Geração, datado no século XVIII, até o Direito de Quarta Geração, denominação referente aos direitos conquistados na contemporaneidade. Dentre alguns princípios, a autora nos alerta para:

“O direito à informação, a informar, informar-se e ser informado, de modo individual e coletivo, acerca da Saúde, do Trabalho, da Previdência Social; (...) do meio ambiente, da segurança e da qualidade de vida; O direito à informação econômica; O direito às informações dos órgãos estatais, sobretudo o que seja referente à realização individual e coletiva da vida, e aos negócios públicos. No estágio atual, a reformulação da Cidadania de Informação, além de alargar os Direitos à Informação, só poderia implementar-se pela participação dos indivíduos e grupos organizados da sociedade civil no plano de modelização dos parâmetros comunicacionais e cognitivos de sua experiência, assim como no acompanhamento e fiscalização da gestão da Informação”(GONZÁLEZ DE GOMÉZ, 1999, p.8).

LEFÉVRE *et al* (2007) aborda como a construção da ideia do cidadão de direitos aconteceu de forma tardia no Brasil. Alguns direitos, dentre eles, o direito à

informação, à educação e à saúde passaram a ser consagrados com a Constituição Federal de 1988, mas a sua consolidação plena está distante da prática. A sociedade Brasileira ainda vive um processo de construção democrática, sem a qual o direito à informação não pode ser ignorado. Assim, a informação precisa ser assumida como um dever do Estado, inerente ao direito à cidadania.

Portanto, no mundo contemporâneo, a informação tem uma conexão direta para a realização da cidadania. CEPIK (2000) informa que um governo transparente deve possibilitar o acesso da população à informação sob o seu domínio. Para a concretização do direito à informação governamental faz-se necessário que dois movimentos ocorram em simultaneidade: 1) a transparência de informação advindas do governo; 2) realização de meios e condições para que os sujeitos sociais tenham acesso à informação armazenada (CEPIK,2000).

Diante da importância da democratização da informação e as suas formas de apropriação e uso, o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) elaborou metas de implementação do Programa Sociedade da Informação, publicado no famoso “livro verde”, intitulado Sociedade da Informação no Brasil (MCT, 2000). Este situa as possíveis aplicações das tecnologias da informação na sociedade. São indicadas políticas e ações planejadas que buscam estruturar e democratizar o uso da informação e suas tecnologias no Brasil. Ao elaborar o livro verde, o governo pauta a sua responsabilidade em viabilizar o acesso universal às tecnologias da informação, independente do local e da condição social do sujeito. Um dos seus maiores feitos é, portanto, situar o direito de todos ao acesso dos benefícios da informação (MCT, 2000).

Mais tarde, em 2002, o MCT ressalta ainda, por meio do “Livro Branco – Ciência, Tecnologia e Inovação” (MCT, 2002), a intenção de promover o uso das tecnologias da informação e comunicação como forma estratégica para uma maior eficiência nas políticas públicas. Objetiva-se ampliar o uso das tecnologias da informação e comunicação para os diversos segmentos da sociedade, assim como estimular a sua utilização, a fim de universalizar o acesso à educação científica e tecnológica.

Nesse sentido, a informação não pode desligar-se de sua função social, sobretudo quando a sua socialização torna-se parte essencial para a democratização e fortalecimento da sociedade. Torna-se fundamental, portanto, focar a informação como uma das vias para a inclusão da sociedade no debate das políticas públicas. A informação tem um papel central na transformação da sociedade. A disparidade no acesso à informação pode contribuir para o aumento das iniquidades sociais no mundo, em especial na saúde.

Segundo o Global Forum for Health Research (2004), apenas 10% dos recursos para as pesquisas em saúde são direcionadas aos problemas de saúde que atinge 90% da população, o chamado “gap 10/90”. Essa questão se apresenta de forma mais emblemática quando analisamos a informação nos países periféricos, pois estes possuem grandes obstáculos em publicar suas pesquisas e indexá-las. O “gap 10/90” na pesquisa se revela na proporção de 1/99 na informação em saúde (GODLEE et al, 2004). Informação e conhecimento, portanto, são essenciais para a sociedade enfrentar o “10/90 gap”. Nesse sentido a falta de socialização da informação apresenta-se como um agravante em relação ao trato das iniquidades em saúde.

A Agenda Nacional de Prioridades de Pesquisa em Saúde (MS, 2008), marcada como um processo político democrático com representantes da pesquisa e da saúde levantou aspectos relevantes da situação da saúde e das políticas de saúde, destacando a importância da informação para o processo de tomada de decisão. No tópico referente às questões éticas da comunicação e informação em saúde, novamente a questão do direito à informação é destacado, apontando, por exemplo, a necessidade de haver uma ética e privacidade da informação, e que o cidadão tem direito ao acesso à informação, e conhecimento da inserção de seus dados no sistema de informação (MS, 2008).

Dado o exposto, o direito à informação e as devidas condições para o seu acesso e socialização, a transparência informacional governamental e as visibilidades de suas ações são algumas das questões centrais para a sociedade, principalmente em um Estado democrático. Pontua-se como fundamental que o

Estado formule políticas para a concretização dessas ações, sobretudo em uma era que a informação tem um papel precípuo na vida humana. Nesse aspecto, MARTINS (p.92, 2004) colabora ao afirmar que o Estado “(...) é o formulador das políticas e ator preferencial em sua implementação, determina, ou no mínimo, induz ideologicamente a direção ou os caminhos dessas transformações de estruturas sociais”.

Devido à diversidade teórica e metodológica das políticas públicas essas podem oferecer também uma variedade de abordagens para compreensão do que são as Políticas Públicas de Informação no Brasil. JARDIM, SILVA & NHARRELUGA nos convida a desnaturalizar o papel do Estado de privilegiado na direção das Políticas Públicas de Informação. Nem sempre o Estado é devidamente compreendido pelas análises da Ciência da Informação, muitas vezes ele é visto como, “(...) como um sujeito quase neutro, monolítico e sem historicidade. Ultrapassar essa perspectiva é fundamental para uma ampliação das análises sobre as políticas públicas informacionais” (JARDIM, SILVA & NHARRELUGA, p.18, 2009).

Nesta linha, JARDIM, SILVA & NHARRELUGA (2009) assinalam alguns elementos que merecem uma maior atenção das pesquisas sobre o tema, tais como:

- O cenário estatal e social onde são criadas e implementadas as Políticas Públicas de Informação;
- O nível de participação da sociedade civil;
- O viés da interpretação da existência da Políticas Públicas de Informação como apenas um aparato de mecanismos legais sobre o tema;
- As ações e os programas não explicitados como políticas públicas pelo Estado, mas que são importantes que sejam considerados como objetos de análise sob a perspectiva da Análise das Políticas Públicas.

A discussão sobre a existência ou não de uma Políticas Públicas de Informação em Saúde no Brasil para muitos ainda está em percurso. BRANCO (2006) situa que as Políticas Públicas de Informação em saúde no Brasil são existentes mesmo que elas não estejam formalizadas com esse nome. Sua fundamentação está baseada no âmbito da gestão informacional, elemento presente

no trato das políticas de saúde. Esses elementos de Políticas Públicas de Informação evidenciados pela autora são:

“(...) planos destinados à operacionalização de serviços de informação, com pretensão de abrangência nacional; ações submetidas a um plano de ação para a área de informação no território nacional; implementação de projetos, com metas e prazos, para a estruturação e organização da área, visando contemplar as diferentes esferas do governo; e implantação de serviços e sistemas de informação de âmbito nacional” (BRANCO, p. 191, 2006).

Faz-se, antes, necessário uma importante ressalva: para que uma Política Pública de qualquer natureza aconteça não basta apenas que esta se realize no âmbito legal, é preciso que advenha na prática.

No entanto, há atualmente, uma escassez de estudos sobre as Políticas Públicas de Informação em saúde no Brasil. É a partir dessa lacuna que se buscará compreender algumas questões referentes às Políticas Públicas de Informação em Saúde no Brasil: quais são, onde estão e como se configuram?

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Políticas Públicas de Informação

O acúmulo de informação impulsionada pela revolução científica e tecnológica durante a segunda guerra possibilitou um cenário promissor para o nascimento da Ciência da Informação. Diante de uma explosão informacional Vannevar Bush escreveu um artigo intitulado “As we may think”, publicado em 1945. Este momento é considerado como um marco na origem da Ciência da Informação. Entre suas ideias, uma das principais questões estava em como organizar o conhecimento que crescia de forma exponencial e torná-lo acessível (BARRETO, 2002).

SARACEVIC (1996) nos informa que BUSH propôs usar o aparato tecnológico para sanar os problemas oriundos do crescimento da informação. Após essa proposta muitos países e centros de pesquisa absorveram suas ideias, dando início a um esforço para o controle da explosão informacional. Portanto, o autor pontua que:

“Cientistas e engenheiros (...) governos e agências de financiamento em muitos países ouviram e agiram (...) A lógica estratégica original que fundamentou tais programas e esforços era a seguinte: uma vez que a ciência e a tecnologia são críticas para a sociedade (por exemplo, para a economia, saúde, comércio, defesa) é também crítico prover os meios para o fornecimento de informações relevantes para indivíduos, grupos e organizações envolvidas com a ciência e a tecnologia, já que a informação é um dos mais importantes insumos para se atingir e sustentar o desenvolvimento em tais áreas. Posteriormente, essa justificativa, baseada na importância estratégica da informação, foi estendida a todos os campos, a todas as tarefas humanas e a todos os tipos de empreendimentos. Esta justificativa foi e é aplicada globalmente” (SARACEVIC,p.43,1996).

Deste modo, no contexto do pós-guerra, a Políticas Públicas de Informação começa a insurgir no mundo associada à política de Ciência e Tecnologia. O Estado demanda de mecanismos que contribuam para a organização da informação gerada. Na década de 70 para a década de 80, surgem novas tecnologias de informação e

comunicação, o que vai interferir profundamente na vida informacional. A partir dos anos 90, o impacto da tecnologia se intensifica a ponto de provocar mudanças na estrutura da sociedade. Com o enxugamento do Estado nas esferas econômicas e sociais, o lugar do Estado enquanto centralizador da coleta e uso da informação passa a ser questionado (GONZALEZ DE GOMÉZ, 2002; JARDIM, SILVA & NHARRELUGA 2009).

BRANCO (2006) sinaliza a importância do Estado moderno na chamada “era da informação”, onde a sociedade é caracterizada pela grande valorização da informação em todas as esferas sociais. Nesse sentido, torna-se essencial formular discussões que visam compreender o papel do Estado na elaboração de políticas que contemplem os variados interesses da sociedade na produção e circulação de informação. Já o Estado, na atualidade, ainda se apresenta como o grande concentrador e agregador das fontes de informação. Assim, para a autora (BRANCO, 2006), existem três principais linhas que tratam da Políticas Públicas de Informação:

1. Políticas Públicas de Informação científica (documentação científica) – o conceito de Políticas Públicas de Informação é voltado para a sistematização, organização, distribuição e circulação da produção científica. A sua ação, na maioria das vezes, é realizada pelo governo, nas políticas de educação, cultura e desenvolvimento científico e tecnológico.
2. Políticas Públicas de Informação organizacional (organizações públicas ou privadas) - nessa linha, a Políticas Públicas de Informação abrange as diretrizes gerenciais voltadas para a regulação dos processos de produção, disseminação e uso da informação. Um conjunto de diretrizes que orientam como uma organização deve administrar a informação de modo que contribua para o alcance dos seus objetivos e metas.
3. Política governamental – o conceito de Políticas Públicas de Informação é nesse momento compreendido como uma política governamental, sendo ela própria uma política pública.

Já GONZÁLEZ DE GOMÉZ (1999) aponta para o fato de que há uma variedade de abordagens e disciplinas que estudam e elaboram concepções sobre a informação na sociedade. Conseqüentemente, o entendimento da Políticas Públicas de Informação passa a ser fragmentado nessas múltiplas visões. Seguiremos a linha da autora que aborda esta questão do ponto de vista da Ciência da Informação.

O espaço fundamental da manifestação de uma Políticas Públicas de Informação seria o Estado e as Políticas Públicas. No intuito de guiar o regime de informação vigente para que exista uma institucionalização da informação, faz-se necessário um arcabouço no âmbito jurídico. No entanto, a autora chama a atenção para o fato de que *“... as normas jurídicas são necessárias e fundamentais para a institucionalização de um campo de ação, porém insuficientes para garantir a implementação efetiva de uma nova orientação da ação estatal e social”* (GONZÁLEZ DE GOMÉZ, 1999, p.4).

Corroborando com o exposto, BARRETO (2003) conclui que *“uma Políticas Públicas de Informação então seria um ritual de passagem de um programa de governo para sua implementação como uma ação coordenada do governo, um caminho do discurso político para a ação do governo”*. Deste modo, não basta apenas o meio jurídico com suas normas e leis bem definidas. É preciso uma ação formalizadora que faça as leis serem cumpridas, além de garantir uma ampla participação de outros atores envolvidos na orientação e concretização do que foi sancionado.

Para MARCONDES & JARDIM (2003) a informação governamental é um dos elementos essenciais na mediação da relação entre o Estado e a sociedade em uma democracia. O modo como a informação é produzida, estocada e disseminada no âmbito ou não do Estado e como ela é determinada pela diversidade dos atores sociais, implica que o Estado reconheça a informação como recurso gerencial inerente a todas as suas ações e objeto de políticas públicas.

Assim, GONZÁLEZ DE GOMÉZ (1999) aborda que as Políticas Públicas de Informação podem se apresentar em duas grandes linhas de intervenção. A primeira denominada de Políticas formalizadas, ou seja, as políticas públicas. Já a segunda,

manifesta-se nas micropolíticas. Ainda segundo a autora, as Políticas Públicas de Informação estão organizadas em quatro procedimentos:

1. Procedimentos representativos - presente na legislação e no regulamento informacional.
2. Procedimentos participativos – definido pelo consenso entre os sujeitos em forma de regras e costumes em relação a condições sociais de geração, processamento, transmissão e uso da informação.
3. Procedimentos consultivos – estabelece convênios e acordos metodológicos para a construção, trato e uso da informação.
4. Procedimentos de publicização – constituem numa relação com os mais diversos meios de comunicação e difusão da informação.

Já as microPolíticas Públicas de Informação se definem pelas “(...) *decisões que formam o cotidiano comunicacional e cognitivo de indivíduos, grupos e organizações, constituem um plano de estabilização e adensamento que configuram uma morfologia das redes e dos espaços informacionais*” (GONZÁLEZ DE GOMÉZ, p.111999). Diante da falta de políticas públicas, as micro-Políticas Públicas de Informação ganham um espaço importante, e o seu ponto nodal seria o espaço da ação, das diversidades dos setores informacional, da desregulamentação dos processos de produção da informação. Como consequência, percebe-se uma fragmentação de grupos corporativos informacionais que competem entre si em um mercado ausente de consenso.

Os diversos conceitos de Políticas Públicas de Informação nos permitem abordagens mais ou menos abrangentes. Identificar se existe ou não uma Políticas Públicas de Informação formalizada na sociedade brasileira, principalmente no campo da saúde, é de fundamental importância para uma exploração do campo de pesquisa e de ação da mesma.

3.2 - Políticas Públicas de Informação em Saúde

As Conferências Nacionais de Saúde, estabelecidas no governo de Getúlio Vargas pela lei número 378 de 13 de janeiro de 1937, podem ser compreendidas como documentos que visam estruturar as políticas de saúde no Brasil. No entanto, somente mais tarde, em 1994, que tivemos a primeira Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde (MARTINS, 2005).

MARTINS (2005) e NORONHA (2011), discorrem sobre as conferências em saúde como tentativas de discutir e formular uma agenda de informação em saúde no Brasil. Dado o exposto, segue breves apontamentos de algumas Conferências no campo da Saúde:

Em 1986 foi realizada a 8ª Conferência Nacional em Saúde (CNS), que se situou em um contexto de redemocratização do país. Foi, portanto, marcada pela ampliação da participação da sociedade. O acesso à Educação, à Informação e à Comunicação foi considerado essencial para o direito à saúde e à cidadania. Esta conferência influenciou o que seria mais tarde pautado na Constituição Brasileira de 1988 no campo da Saúde. A 9ª CNS ocorreu em 1992, e nesse período os temas da Informação, comunicação e educação passam a ser centrais para o entendimento do “Controle Social”. A implantação de uma Política Nacional de Informação, educação e comunicação em saúde foi proposta na 10ª CNS, realizada em 1996. A partir desse momento, a Informação passa a ser considerado um instrumento de prevenção e promoção da saúde, além de exercício da cidadania. Já em 2000, na 11ª CNS, , destacou-se a necessidade de se definir essa Políticas Públicas de Informação, Educação e Comunicação. E em 2003, realizou-se a 12ª CNS que foi marcada pela retomada da discussão da Ciência e Tecnologia em saúde, corroborando com as questões propostas, tempos atrás, na 1ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde (CNCT&S). Realizada em 1994, a 1ª CNCT&S apontou diretrizes para a implantação de uma política de Ciência e Tecnologia em Saúde. Após dez anos, foi realizada a segunda Conferência, com o acréscimo de mais um elemento ao nome. Sendo assim, em 2004 aconteceu a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Alguns princípios fundamentais para a

formulação de uma Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde foram abordados. (MARTINS, 2005; NORONHA,2011).

Essas conferências têm uma clara importância para a construção de uma política brasileira de informação em saúde, mesmo que esta ainda não seja formalizada. Diversas questões referentes à informação científica em saúde são discutidas por fóruns técnicos-políticos e institucionais, e seus pronunciamentos vêm ganhando expressões nas Conferências Nacionais em Saúde e nas Conferências Nacionais de Ciência e Tecnologia em Saúde. Algumas propostas vêm sendo contempladas na pauta do Ministério da Saúde, sobre tudo na Agenda de Prioridades de Pesquisa em Saúde (NORONHA, 2011).

Informação em Saúde é o tema abordado por BRANCO (2006) em seu livro intitulado “Informação em Saúde: uma ciência e suas políticas em uma nova era”. Ao analisar historicamente o decorrer do processo de construção dessa política nacional de informação em saúde a autora demarcou três ciclos fundamentais. O primeiro ciclo está situado entre as décadas de 60 e 70 do século XX, e tinha como lógica predominante o tratamento da informação como um instrumento para solucionar problemas da administração de serviços e para a criação de estatísticas médico-sanitária, privilegiando os aspectos tecnológicos e técnicos da produção e gestão da informação. Porém durante na década de 80 do mesmo século, apontado como o segundo ciclo, essa lógica começa a dar alguns passos rumo às mudanças. Nesse aspecto, a informação em saúde passa a não se apresentar apenas como dados estatísticos, ou meramente enquanto um objeto.

O campo da saúde reconhece a importância da informação como subsídios para a tomada de decisão, ao invés de ser considerado somente um recurso técnico para o alcance de objetivos e metas. A gestão informacional é almejada enquanto possibilidade de instrumento para formulação da política e controle social. Mas devemos pontuar que existe uma diferença entre a teoria, ou melhor, o discurso consensual em relação à gestão da informação, e a sua prática cotidiana representada por meio de ações do dia-dia. Nesse sentido, mudanças significativas não aconteceram na gestão da informação em saúde. Segundo a autora:

“(…) mantendo-se uma política prescritiva e normativa, como no período anterior. Apesar do discurso ter se mostrado mais próximo e atento à abordagem que nesse momento ganhava força e espaço no escopo da Ciência da Informação, a incorporação desse conhecimento na política nacional de informação em saúde apresentava-se reticente” (BRANCO, p.195,2006).

O último ciclo exposto por BRANCO (2006) começa na década de 1990 e segue até a contemporaneidade. A circunstância desse período é fortemente marcada por grande impacto na sociedade devido ao avanço exponencial das tecnologias da informação. Há um alto estoque de dados produzidos e a saúde demanda cada vez mais dos novos sistemas de informação para dar suporte a esse excesso de dados. A internet, e todo um advento tecnológico vêm marcando uma época em que o modelo sistêmico da gestão da informação em saúde está sendo substituído pela rede. A Política Nacional de Informação em Saúde, a partir da Lei Orgânica da Saúde e, por conseguinte, a implantação do SUS ampliou na década de 90 a discussão da produção e gestão da informação para outros atores políticos envolvidos. Além de superar a concepção de ser uma política Federal abrangendo os Estados e Municípios como gestores autônomos, foram criados espaços formais de controle social. Essa mudança pode se afinar à prática e ao referencial teórico que vem predominando na Ciência da Informação das últimas décadas, pois esta privilegia as questões políticas e tem no *“conceito ampliado de informação como elemento situacional, interativo e contextualizado, fruto da relação crítica e autônoma dos sujeitos sociais”* (BRANCO,p.197,2006).

Considera-se importante colocar que todos esses ciclos estão ligados à conjuntura política da época, o que permitiram os seus limites e avanços na gestão da informação e a sua democratização. Não podemos desconsiderar também a evolução tecnológica como um balizador nas possibilidades de construção, recuperação, armazenamento, uso e circulação informacional da política de saúde brasileira nas várias esferas da vida social.

ASSIS & VILLA (p.380, 2004) afirmam que um elemento essencial para o controle social em saúde é importante o desenvolvimento de meios para que a Lei não seja apenas *“(…) um instrumento legal e passe a concretizar um espaço*

democrático, com valorização da dimensão política com mais visibilidade, envolvendo (...) a disseminação da informação, dando transparência ao processo governamental”.

Desta forma, os documentos presentes nas Conferências Nacionais de Saúde e nas Conferências de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde são importantes para se compreender os esforços coletivos de construção de uma Política de Saúde Brasileira democrática que seja capaz de abranger a participação ampla da sociedade e absorva a demanda da população. A inclusão do tema da informação nesse debate é essencial e só vem a enriquecer o estudo sobre a área.

Uma política de livre informação, que viabilize uma solução de acesso à informação científica e expresse o engajamento de atores e comunidades, e o compartilhamento de visões é essencial para a construção de um entendimento da Políticas Públicas de Informação em Saúde no Brasil.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Mapear as Políticas Públicas de Informação em saúde no Brasil a partir das fontes legislativas de âmbito federal, dentre as quais, leis, projetos de leis, decretos e regulamentos.

4.2 Objetivos Específicos

- Identificar as fontes de informação legislativas federais que disponibilizam documentos referentes às Políticas Públicas de Informação em saúde;
- Realizar um levantamento dos documentos sobre Políticas Públicas de Informação em saúde no Brasil disponíveis nas fontes;
- Sistematizar e disponibilizar um acervo dos documentos identificados a fim de disponibilizar tais referências aos documentos oficiais para futura pesquisas.

5. METODOLOGIA

5.1 A legislação como fonte de pesquisa sobre Políticas Públicas de Informação em saúde

Pretende-se com esse estudo exploratório, encontrar no arcabouço jurídico, tais como documentos e legislação, elementos que respondam às questões referentes às Políticas Públicas de Informação em Saúde delineadas até o presente momento no Brasil. Ou seja, almeja-se identificar nas bases governamentais federais, projetos de leis que apontem uma direção do trato das Políticas Públicas de Informação em Saúde no Brasil.

Para o melhor do nosso conhecimento, não identificou-se estudos na área que tenham a própria Legislação brasileira como fonte de pesquisa sobre o tema, e desenvolver uma metodologia que responda a essas questões torna-se desafiador.

A pesquisa será realizada no campus da Fundação Oswaldo Cruz/Rio de Janeiro, ICICT. A princípio, se realizará um mapeamento das fontes de documentos oficiais, a nível federal, sobre Políticas Públicas de Informação em saúde. Portanto a realização do projeto utilizará fontes secundárias de base de dados legislativas federais que estão disponíveis on-line.

Portanto, a primeira etapa do projeto, será a de identificar e conhecer as bases legislativas federais disponíveis para consulta aos cidadãos. Portanto, almeja-se identificar se há ou não uma iniciativa do governo em disponibilizar os documentos e leis para a população. Outro ponto fundamental é analisar se nessas bases existem propostas em andamento, ou mesmo leis aprovadas pelo governo brasileiro que possam respaldar, no âmbito jurídico, a construção de uma Políticas Públicas de Informação em Saúde.

A princípio, identificou-se a Base da Legislação Federal – REFLEGIS para dar início ao levantamento das fontes. A REFLEGIS foi criada em julho de 1991, com o intuito de editar e indexar todos os atos normativos, em âmbito federal, desde 1889. A base é mantida pela Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, sua atualização é diária e acessível ao cidadão por meio

eletrônico (www.presidencia.gov.br/legislacao). Por meio do armazenamento da legislação federal brasileira, a base pretende possibilitar a fácil e rápida recuperação desses documentos e subsidiar estudos. Portanto, pode-se fazer um levantamento histórico e atual das leis federais.

Após a identificação das fontes, se realizará uma coleta e organização dos documentos identificados. A fim de organizar os resultados para estudos posteriores, se realizará uma sistematização dos documentos num de acervo sobre a legislação de Políticas Públicas de Informação em Saúde.

6. RESULTADOS ESPERADOS

A partir do presente projeto exploratório pretende-se:

- Colaborar com uma discussão acerca das Políticas Públicas na área de Informação em Saúde;
- Obter um panorama das leis federais que regulamentam a área;.
- Divulgar os resultados encontrados, dando visibilidade aos conjuntos de leis sobre o tema; não só com relação ao seu conteúdo, mas também com relação às fontes, ou seja, um levantamento das próprias bases de dados legislativas federais.

7. REFERÊNCIAS CONSULTADAS

ASSIS, M.M.A; VILLA, T.C.S. O controle social e a democratização da informação: um processo em construção. **Latino-americana Enfermagem**, v.11 (3): 376-382, mai-jun 2003.

BARRETO, A.A. A CONDIÇÃO DA INFORMAÇÃO. **Revista São Paulo em Perspectiva**, Fundação Seade-São Paulo, S.P., v. 16, n. 3, p. 67-74, 2002.

_____. Políticas Nacionais de Informação. **Datagramazero-Revista de Ciência da Informação**, v. 5, n. 3, jun. 2004. Disponível em: http://www.dgz.org.br/abr03/F_I_com.htm. Acesso em: 29 maio 2011.

BRASIL. Ministério da Ciência e da Tecnologia. **Sociedade da Informação no Brasil** - Livro Verde. 2000. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/18878.html>. Acessado em: 14/10/2010.

_____. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Livro Branco** – Ciência, Tecnologia e Inovação. 2002. Disponível em: http://www.oei.es/salactsi/livro_branco_cti.pdf. Acessado em: 14/10/2010.

BRANCO, M.A.F. Informação e saúde: uma ciência e suas políticas em uma nova era. **Editora Fiocruz**. Rio de Janeiro, 2006.

CEPIK, M.. Direito à informação: situação legal e desafios. **Revista de Informática Pública**, Belo horizonte, v.2, n.2, maio. 2000.

GONZALÉZ DE GÓMEZ, M N. Da Políticas Públicas de Informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, abr. 1999.

_____ Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v.31, n.1, jan./abr. 2002.

GOODLE, F. et al. **Can we achieve health information for all by 2015?** Disponível em: <<http://image.thelancet.com/extras/04art6112web.pdf>>. Acesso em: 9 /06/2010.

GLOBAL FORUM FOR HEALTH RESEARCH. **10/90 Report on Health Research 2003-2004**, 2004. Disponível em: <http://www.globalforumhealth.org/pages/index.asp>

JARDIM, J. M.; SILVA, S. C. A. ; NHARRELUGA, R. S. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às Políticas Públicas de Informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n.1, p. 2-22, jan./ab. 2009.

JAMBEIRO, O; BORGES, J; SOBREIRA, R V. Políticas e gestão da informação pública: o caso da Prefeitura de Salvador. **Informação & Sociedade: Estudos**, v.17, n.2, p.109-118, maio/ago. 2007. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/632/1451>> Acesso em: 10/11/ 2011.

MARCONDES, C H; JARDIM, J M. Políticas Públicas de Informação Governamental: a construção de Governo Eletrônico na Administração Federal do Brasil. **DataGramZero: Revista de Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.4, n.2, abr. 2003. Disponível em: <http://dgz.org.br/abr03/Art_04.htm> Acesso em: 10 abr. 2010.

MARTINS, E. V. O contexto político e o discurso da ciência da informação no Brasil: uma análise a partir do IBICT. **Revista Ciência da Informação**. DF. vol. 33, no. 1, 2004.

_____ **A informação e sua dimensão política na agenda de pesquisa em saúde no Brasil: uma análise a partir da produção acadêmica da FIOCRUZ.**

Tese (Doutorado em Ciência da Informação) -MCT/IBICT-UFRJ/ECO, Rio de Janeiro. 28/02/2005.

Noronha, I. M. H. **O Livre acesso à informação científica em doenças negligenciadas: um estudo exploratório**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Instituto de Arte e Comunicação Social, UFF, Niterói, 2011.

PELLEGRINI-FILHO, A. Pesquisa em saúde, política de saúde e equidade na América Latina. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 339-350, 2004.

SARACEVIC, T. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

8. CRONOGRAMA

	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Levantamento bibliográfico	■	■										
Seleção das fontes de informação federais (fonte legislativa governamental)	■	■	■	■								
Elaboração da estratégia de busca e levantamento dos documentos nas fontes e bases de dados legislativas ¹			■	■	■	■	■					
Coleta e organização do material				■	■	■	■	■	■	■	■	
Sistematização e disponibilização de acervo sobre a legislação de Políticas Públicas de Informação em Saúde						■	■	■	■	■	■	
Relatório final											■	■

¹ As buscas serão realizadas periodicamente, no decorrer dos 12 meses, a fim de não se perder a atualização da informação.

9. ORÇAMENTO

Segue abaixo os itens necessários para o desenvolvimento do projeto no decorrer dos 12 meses. O projeto será realizado nas dependências da FIOCRUZ, portanto, não há necessidade de despesa com espaço físico.

ITEM	VALOR
Material de consumo (papel, tonner, etc)	1.200,00
Equipamento (1 notebook)	5.000,00
Total	6.200,00